



RESOLUÇÃO Nº 080/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 18/9/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o Projeto do Evento de Extensão “IV Simpósio de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em Administração - SimPPA”.

Maringá;

reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Evento de Extensão “IV Simpósio de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em Administração – SimPPA”, a ser realizado no período de 25 e 26 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.